



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 016, DE 5 DE JULHO DE 2024.

"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO PARA CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS".

AUGUSTO FRASSETO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, IX da Constituição da República Federativa do Brasil c/c com o artigo 24 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1.035, de 13 de janeiro de 2009, que normatiza a contratação de servidor público, por prazo determinado, para atender situações emergenciais de excepcional interesse público em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que as razões determinantes para formação do cadastro de reserva visando as contratações, por prazo determinado, se coadunam às hipóteses previstas no rol do artigo 26, da Lei Complementar nº 1.035/2009;

CONSIDERANDO que as eleições municipais se aproximam e que isso acarretou, por sua vez, o afastamento de muitos servidores públicos para concorrerem aos cargos eletivos, gerando um déficit funcional na Administração Pública;

DECRETA

Artigo 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação, por prazo determinado, de profissionais que para preenchimento precário de cargos vagos no quadro de servidores públicos da Administração Direta:

Cargo	Vagas	Quantidade	Requisitos	Carga Horária Semanal
Motorista	Cadastro Reserva	Até duas	Primeiro grau, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria D.	40 horas semanais.
Motorista Escolar	Cadastro Reserva	Até duas	Primeiro grau, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria D e com curso específico.	40 horas semanais.
Engenheiro	Cadastro Reserva	Até duas	Curso superior de Engenharia Civil, com registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Crea.	30 horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

Enfermeiro	Cadastro Reserva	Até duas	Curso superior de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – Coren.	30 horas semanais
Técnico de Enfermagem	Cadastro Reserva	Até duas	Segundo grau e curso específico de Técnico de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - Coren	30 horas semanais
Enfermeiro - PSF	Cadastro Reserva	Até duas	Curso superior de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem – Coren.	40 horas semanais.
Técnico Enfermagem - PSF	Cadastro Reserva	Até duas	Segundo grau e curso específico de Técnico de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - Coren.	40 horas semanais.

Artigo 2º O prazo de publicação do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será de até 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Artigo 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito, 5 de julho de 2024.


AUGUSTO FRASSETTO NETTO
Prefeito Municipal